



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL Nº 002/2021 – 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
DE PORTO ALEGRE**

O 26º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior** do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, conforme ANEXO I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

Data das Entrevistas: A definir.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Mauro Fonseca Andrade,
26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre,
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

EDITAL 002/2020 – Porto Alegre

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Viavian Monteiro Giovanaz	001	Manhã e Tarde
Vitória Feijó Moreira	002	Tarde
Alexandre Magno Azeredo Pessanha Barbosa	004	Manhã
Bruno Bicca Gioscia	007	Manhã e Tarde
Vinícius Klein Silva	008	Tarde
Marcos Vinicius Barbosa da Silva	011	Manhã e Tarde

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Motivo
Thauane Mayer dos Santos	003	Candidato não atende à semestralidade exigida, conforme o item 2.2 do edital nº 01/2021.
Gabriel de Souza Garcia	005	Candidato não atende à semestralidade exigida, conforme o item .22 do edital nº 01/2020.
Gabriela Medeiros Araujo	006	Candidato não atende à semestralidade exigida, conforme o item 2 do edital nº 01/2020.
Déborah Fontoura Azambuja	009	Candidato não atende à semestralidade exigida, conforme o item 2.2 do edital nº 01/2020.
Marcos Henrique da Luz Quiroga	010	Candidato não atende à semestralidade exigida, conforme o item 2.2 do edital nº 01/2020.